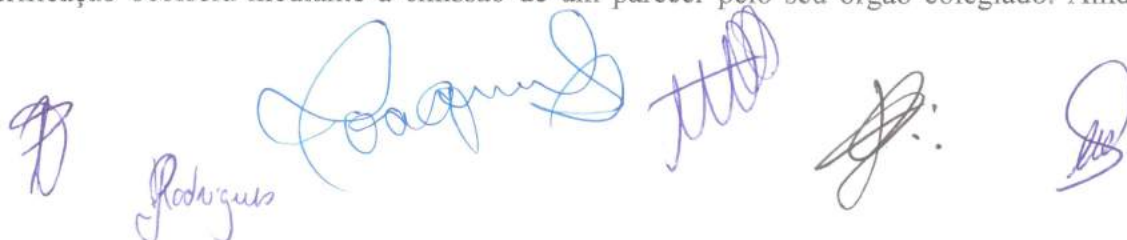


ATA DA 255ª REUNIÃO DA CPPD EM 29/8/2019


1 Às nove horas do dia vinte e nove de agosto de 2019, reuniu-se a CPPD com a presença dos
2 seguintes membros: Carlos Eduardo Silva Volpato, Diogo Tubertini Maciel, Rodrigo Allan
3 Pereira, Antonio Decarlos Neto, Joaquim Quinteiro Uchôa, bem como da assistente em
4 administração Jéssica Cristine da Silva Rodrigues. Na sequência, deliberou-se sobre os
5 seguintes assuntos: 1º) **Processos de Promoção para a Classe de Professor Titular**: Dois
6 docentes apresentaram requerimentos de Promoção à Classe de Professor Titular, os quais
7 foram aprovados ad referendum: A) **Tarcísio de Moraes Gonçalves (DZO)**: cumprimento
8 do interstício: 1º/8/2019. Pontuação obtida nos RAD's: 2017/1º, 2017/2º, 2018/1 e 2018/2º:
9 **54,6** CAs; B) **Antonio Carlos da Silva Zanzini (DCF)**: cumprimento do interstício:
10 5/9/2017. Pontuação obtida nos RAD's: 2015/2º, 2016/1º, 2016/2º e 2017/1º: **68,45** CA's.
11 **Encaminhamento**: Após as avaliações das solicitações e análises das documentações
12 protocoladas, deliberou-se que os docentes estão aptos a prosseguirem para as próximas
13 etapas do processo, tendo em vista que preenchem os requisitos mínimos exigidos pelas
14 normas jurídicas pertinentes. Dessa forma, foram homologadas as decisões *ad referendum*
15 emitidas nos processos em questão. 2º) **Aprovação dos Relatórios de Atividades Docente**
16 **(RAD's) das Chefias Departamentais**: Conforme Portaria nº 838, de 18 de julho de 2018, a
17 Reitoria desta Universidade delegou competência à CPPD para homologar os RAD's, dos
18 chefes de departamento no âmbito da UFLA, uma vez que a homologação de seu próprio
19 relatório de atividades fere princípios éticos. Os membros da Comissão Permanente de
20 Pessoal Docente (CPPD) decidiram, em reunião ordinária do dia 7 de dezembro de 2018, que
21 os chefes de departamento deverão encaminhar os documentos comprobatórios de suas
22 atividades lançadas no RAD para que a CPPD providencie a homologação. Os seguintes
23 chefes encaminharam a documentação comprobatória, para análise e aprovação: Renato
24 Ramos da Silva (2019/1º), Francisval de Melo Carvalho (2019/1º), Moacir de Souza Dias
25 Junior (2019/1º) e Wilson Cesar de Abreu (2019/1º). **Encaminhamento**: Após análise da
26 documentação, os Rad's dos docentes foram aprovados pelos membros presentes. 3º)
27 **Solicitações de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**: A UFLA aprovou, no
28 dia 17/05/2017, a Resolução CUNI nº 024 que dispõe sobre a regulamentação da avaliação e
29 fluxo de procedimentos para a concessão do RSC aos docentes do EBTT da UFLA. Dentre as
30 disposições da Resolução, existem atribuições conferidas à CPPD no que diz respeito à
31 verificação da autenticidade e regularidade de documentos anexos aos pedidos de RSC. Essa
32 verificação ocorrerá mediante a emissão de um parecer pelo seu órgão colegiado. Ainda, a



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Rodrigues' written in cursive.

ATA DA 255ª REUNIÃO DA CPPD EM 29/8/2019

33 CPPD deve notificar o candidato e sua chefia imediata a respeito desse parecer, dentre outras
34 atribuições (Art. 8º da Resolução CUNI nº 024/2017). A docente integrante da Carreira do
35 Magistério do EBTT da UFLA, Profª Leticia Silva Ferreira, lotada no NEDI, ingressou com
36 pedido de RSC III junto à CPPD, anexando documentações aos pedidos que deverão ser
37 verificadas pela CPPD, conforme exigência da nova resolução do CUNI. As cópias dos
38 documentos foram autenticadas e os membros presentes analisaram a documentação, bem
39 como a Resolução CUNI. O professor Carlos Eduardo Silva Volpato questionou ao
40 representante da Carreira do Magistério do EBTT, Antonio Decarlos, se não deveria ter o
41 limite de tempo para esse tipo de solicitação, visto que a Resolução foi feita para recompensar
42 os docentes antigos que atuavam em escolas agrícolas e não tinham a oportunidade de cursar
43 mestrado e doutorado. Os docentes discutiram a respeito da importância de determinar um
44 prazo para tais concessões. **Encaminhamento:** A Solicitação da docente foi deferida
45 conforme a Lei, e os presentes assinaram o parecer de encaminhamento para a Comissão
46 Análoga. 4º) **Assuntos Gerais:** A) O presidente expôs aos membros o caso do professor
47 Antonio Carlos dos Santos Jesus, que está em colaboração técnica no Instituto Federal de
48 Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro. Sua última progressão foi concedida
49 na data de 2/6/2006 e o docente entrou em contato com o professor Volpato para regularizar
50 sua situação. O professor Antonio foi instruído a preencher os Rad's com suas atividades
51 realizadas no Instituto desde a data da sua última progressão. Dessa forma, esta CPPD já
52 realizou o cadastro de todos os RADs para preenchimento, e o docente deverá encaminhar ao
53 chefe do Departamento de Administração e Economia da Universidade Federal de Lavras os
54 comprovantes das atividades inseridas, para que o chefe possa homologar. B) O professor
55 Antonio Decarlos colocou em discussão a questão da avaliação de desempenho dos servidores
56 públicos federais destacando que sob o Art. 137 da constituição federal, existe a
57 indissociabilidade da avaliação referente ao ensino, pesquisa e extensão. O professor destacou
58 o caso dos docentes EBTT lotadas no NEDI, que só realizam atividades de ensino, lecionando
59 aulas para a educação infantil, não realizando atividades de pesquisa e extensão. Os docentes
60 debateram sobre como serão realizadas tais avaliações. Às nove horas e cinquenta minutos,
61 nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,
62 Jéssica Cristine da Silva Rodrigues, secretária "ad hoc" em exercício, lavrei a presente ata
63 que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e membros presentes.
64 Lavras, 29/8/2019.


Rodrigues


Decarlos



2/2
